

Questão Discursiva 02875

O Estado responde por um dano decorrente de parecer errôneo do MP?

Resposta #003294

Por: Jack Bauer 3 de Novembro de 2017 às 20:42

Via de regra, o Estado não responde por dano decorrente parecer errôneo do MP.

Em primeiro lugar porque o parecer do MP é meramente opinativo, não vinculando o poder estatal responsável por compor a lide e resolver o conflito de interesses posto em juízo, que é o Poder Judiciário.

Ademais, nos casos de decisões judiciais e pareceres do MP, a Lei exige dolo ou fraude do agente público responsável para ensejar a responsabilização do Estado (art. 181 do CPC), não sendo suficiente a mera culpa.

Por fim, como o parecer deve ser fundamentado, na forma da LONMP, o dano decorrente de seu teor será meramente interpretativo, o que não é suficiente para gerar condenação do Estado.